



BOLETIM QUINZENAL DE AÇÚCAR

Posição Acumulada até 15/03/2023

UNIDADES PRODUTORAS	PRODUÇÃO (t)				(1) ENTRADAS (t)		QUEBRA (t)	(2) OUTRAS SAÍDAS	PRODUÇÃO MEL RICO	ESTOQUE (t)			
	VHP	CRISTAL	REFINADO	TOTAL	VHP	CRISTAL/REF				VHP	CRISTAL	REFINADO	TOTAL
1 CACHOEIRA (**)													
2 CAETÉ	50.458	100.515		150.973	14.488	9.740	1.752	3.284		21.922	56.520		78.442
3 CAMARAGIBE (USD)	49.627			49.627						364			364
4 CAPRICO (USD) (**)													
5 COPERVALES (USD)	79.876			79.876	1.790	714				15.599	85		15.684
6 CORURIBE	158.621	54.876		213.497	10.246	1.292	90	680		12.504	7.718		20.222
7 IMPACTO	67.750			67.750				35	12.439	3.256			3.256
8 LEÃO	66.168	13.493		79.661	386	2		186		4.134	2.111		6.245
9 MARITUBA	1.042	27.211	51.745	79.998	2.323	90	360	1.922		2.311	21.383	20.637	44.331
10 PENEDO (**)													
11 PINDORAMA	10.652	26.675		37.327	9.548	827	10			6.381	5.158		11.539
12 PORTO ALEGRE (DA) (**)													
13 PORTO RICO	126.460			126.460						1.725			1.725
14 SANTA CLOTILDE	75.392			75.392	2.911					6.314			6.314
15 SANTA MARIA	23.816			23.816						1.347			1.347
16 SANTO ANTÔNIO	138.422	7		138.429		7		9		18.121			18.121
17 SERRA GRANDE	55.149	32.980		88.129	2.411	39.067				11.102	53.756		64.858
18 SINIMBÚ (**)													
19 SUMAÚMA	87.566			87.566									
FILIADAS	990.999	255.757	51.745	1.298.501	44.103	51.739	2.212	6.116	12.439	105.080	146.731	20.637	272.448
20 TAQUARA (USD) *		14.284		14.284									
NÃO FILIADAS		14.284		14.284									
TOTAL GERAL	990.999	270.041	51.745	1.312.785	44.103	51.739	2.212	6.116	12.439	105.080	146.731	20.637	272.448

Unidades de Sergipe Filiadas

1 S. J. DO PINHEIRO		80.792		80.792		1.094	180				33.147		33.147
2 TAQUARI		25.729		25.729							1.138		1.138

FONTE : Unidades Produtoras

Elaboração : Departamento Técnico - Fone (82) 2126-5500 - E-mail: dtecnico@sindicucar-al.com.br - Visite nosso Site : www.sindicucar-al.com.br

Convenções : DA = Destilaria Autônoma

USD = Unidade sem Destilaria

(*) = Moagem Encerrada

(**) = Unidade Paralizada - Moagem/Produção Terceirizada

(1) = Remanescente + Transferência de Outras UPs + Devolução + Reprocessamento

(2) = Reprocessamento + Transferência p/Outras UPs